



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0271

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
DECRETOS	01
ATOS DO JATEÍPREV	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEÍPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 010/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a junta administrativa do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei municipal nº 646, de 07 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a junta administrativa do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, os seguintes membros:

I - Antônia Marcília Lacerda da Silva, servidora pública municipal ocupante da função de confiança de Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

II - Rogério da Silva, servidor público municipal ocupante da função de confiança de Secretário Municipal de Finanças, como tesoureiro do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

III - Agenor Pereira dos Reis, servidor público municipal ocupante da função de confiança de Secretário Municipal de Planejamento, como contador do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º - Competirá aos ora nomeados as atribuições de que trata o artigo 18 da Lei municipal nº 646, de 2015 e artigo 20 do Decreto nº 001, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Os nomeados exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 07 DE MARÇO DE 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 331, de 12 de setembro de 1996 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, fica composto da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Sandra de Melo Ramos - titular;
b) Lilian Carla Miranda D'Ipólito - suplente.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Silvana Cabral da Silva Barros - titular;
b) Solange Aparecida de Lima Paz - suplente.

- a) Shirlei Alves do Nascimento - titular;
b) Nilza de Lourdes Alves da Cruz - suplente.

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Edinez Bilio Amorim - titular;
b) Antônia Bezerra da Silva Costa - suplente.

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Cristiane Pereira de Souza Garcia - titular;
b) Etelaine Mendes dos Santos Nardoni - suplente.

- a) Jociane Aparecida Ferreira Pinheiro de Andrade - titular;
b) Valéria Aparecida Coquetti Torezan Freitas - suplente.

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Luana Maria de Medeiros - titular;
b) Tatiana Canola Joanssem do Nascimento - suplente.

- a) Ana Paula da Silva Pereira - titular;
b) Anita Cecília Reolon - suplente.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, ora nomeados, terão mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Os membros ora nomeados, não receberão qualquer espécie de remuneração pelos trabalhos realizados na função de Conselheiro, sendo, porém, considerados como serviços relevantes, prestados à comunidade de Jateí/MS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 025/2017, de 18 de abril de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I, V e VI, do artigo 1º, do Decreto nº. 025/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- a) Helen Souza Silva - titular;
b) Sidnei Pinto Ribeiro - suplente.

(...).

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) Adriana Mendes Moreira Freire - titular;
b) Quelvis Pascoal de Oliveira - suplente.

- a) Wesley Alexandre de Souza Dumont - titular;
b) Lucimara Fagundes de Oliveira - suplente.

VI - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Emerson Moura da Silva - titular;
b) Maria Neide dos Santos Barbosa - suplente.

(...).

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 025/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO JATEÍPREV

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Previdenciário do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jateí - MS - JATEÍPREV, RESOLVE alterar a data de realização da Assembleia Geral Extraordinária designada no Edital de Convocação datado de 26 março de 2018 (publicação no D.O.M. em 28/03/2018), e CONVOCA todos os segurados do Fundo de Previdência, ativos e inativos, para participar da Assembleia Geral a realizar-se no dia 12 de abril de 2018, às 19:00h, no Centro Cultural do Município de Jateí (MS), com a seguinte ordem do dia:

- a) Realização da eleição dos membros do Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal e Suplentes, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 72 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 028/2009.

Jateí - MS, 02 de abril de 2018.

ALEX BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
JATEÍPREV

